LEI Nº 910 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1973

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

GUIDO AFONSO RAUBER, Prefeito - Municipal de Mondaí, Estado de - Santa Catarina, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir um crédito especial da ordem de- Cr$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos cruzeiros), para pagamento de despesas com reconstrução de escolas municipais nas Linhas Iracema, Pato - Branco e Três Forquilhas, neste Municipio.

Art. 2º - As despesas decorren - tes com a execução desta Lei, correrão por conta da redução orçamentária constante na SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS -.Administração, sob rubrica - 4110/3104 (Inicio Construção do Prédio da Prefeitura Municipal), no - valor de Cr$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em - vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de novembro de 1973

GUIDO AFONSO RAUBER
Prefeito Municipal

SILVANO GOLDBECK
Secretario Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondaí, 06 / 11 / 1973

Secretário Municipal